

Designação	CONTA CONDOMÍNIO CAIXA ECONÓMICA
Condições de Acesso	O Depósito é dirigido a Condomínios fiscalmente constituídos, com uma Administração em funcionamento.
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação	Cheques; Ordens de pagamento e de transferências; Guias de depósito e talões de levantamento; Cartões de crédito e de débito, serviço Montepio24 Empresas e outros meios de pagamento, desde que permitidos pela Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio).
Moeda	EURO
Montante	O montante mínimo de abertura da conta é de 250 €.
Taxa de Remuneração	Conta não remunerada.
Cálculo de Juros	Não aplicável.
Pagamento de Juros	Não aplicável.
Regime Fiscal	<p>Imposto do Selo (I. Selo)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização de crédito sob a forma de facilidades de descoberto e ultrapassagem de crédito: Imposto do Selo à taxa de 0,04% calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30; - Sobre os juros decorrentes de facilidades de descoberto ou de ultrapassagem de crédito incide Imposto do Selo à taxa de 4%; - Sobre as comissões e despesas poderá ser devido imposto do selo à taxa de 4% e IVA à taxa de 16%/22%/23% - O IVA é de 23% no Continente, de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira. <p>A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Comissões e Despesas	<p>Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta: Comissões de Manutenção de conta: O valor desta comissão depende do património financeiro do Cliente no Banco Montepio e é debitada mensalmente.</p> <p>Património financeiro do Cliente (1º Titular): Inferior a 10.000 €: 7,5 € + I. Selo Igual ou superior a 10.000 €: Isento</p> <p>Isenções:</p> <p>Quando aplicável à Conta: Contas judicialmente cativas; Conta à Ordem em moeda Estrangeira; Conta associada ao débito da prestação do Crédito ao Investimento - MicroCrédito ou do Montepio Microcrédito Açores; Conta Mediação de Seguros; ContaDupla; Conta à ordem associada à Solução Montepio E.mpreendedor; Solução Montepio E.mpresário, Solução Montepio E.xpert, Solução E.social; Solução E.Condomínio ou Solução Montepio PME Líder. Aplicável igualmente nas Soluções fora de comercialização: Montepio Comércio; Montepio Restauração; Montepio Negócios; Montepio PME; Montepio Setor Social; Montepio Mediadores; Montepio Global ou Montepio Startup; Conta Massa Insolvente.</p> <p>O Património Financeiro do Cliente (1ºTitular) é calculado da seguinte forma: Saldo Médio Mensal das Contas DO(em moeda nacional e estrangeira) + Saldo de Fundos de Investimento + Saldo da Carteira de Títulos. O cálculo deste envolvimento é realizado no último domingo do respetivo mês, sendo a comissão de manutenção de conta debitada no início de cada mês com referência ao mês anterior.</p> <p>Comissão de levantamento de numerário ao Balcão: 4,95 € + I. Selo.</p> <p>Extratos, Saldos ou Outra Documentação Extrato de movimentos em papel (por envio):</p>

- Extrato Diário – 2,30€ + I. Selo.
- Extrato Semanal – 1,90 €+ I. Selo.
- Extrato Quinzenal – 1,75€ + I. Selo.
- Extrato Mensal – Isento

Emissão de extrato - Pedidos pontuais solicitados ao Balcão e Phone24
Contas à Ordem em euros ou em moeda estrangeira: 10,00 €

Consulta de Movimentos - Net24 - Empresas / Phone24 - Empresas- Operador
- Consulta de movimentos dos últimos 6 meses: Isento
- Consulta de movimentos de data anterior a 6 meses: 1€ + I. Selo.

Alteração da titularidade / intervenientes de conta (por interveniente): isento

Consulta de saldo ao Balcão com comprovativo: 2,50 € + IVA (16%/22%/23%)

Atualização de caderneta ao Balcão - Nas situações em que o Cliente apenas atualiza a caderneta
2,00 € + I. Selo.
Isenções: Ausência/avaria da máquina Chave24/Atualizador de cadernetas

Emissão de segunda via:
- Comprovativo de depósito: isento
- Comprovativo de movimento isento
- Extrato integrado (por extrato): isento

Comissão de pedidos de numerário superiores a 5.000€, que envolvam transportes extra (por pedido): 42,50€ + IVA (16%/22%/23%)

Comissão de depósitos em moeda metálica (por depósito/conta):2% do valor de operação.

As comissões e despesas inerentes à disponibilização de cartões de débito e ordens de transferência encontram-se em anexo à cópia, na presente data entregue ao Cliente, do contrato de abertura de conta e de comercialização de produtos e serviços vigente na presente data.

Facilidades de Descoberto

A pedido dos Clientes, sujeita à apreciação e aceitação do Banco Montepio e à subscrição de um contrato de facilidade de descoberto, existe a possibilidade de ser atribuída uma facilidade de descoberto autorizado, cujo montante mínimo é 200 € (duzentos euros), pelo prazo e montante acordados e indicados no referido contrato, nas seguintes condições:

- Condições de utilização: O(s) titular(es) da conta pode(m) aceder ao descoberto autorizado a partir da data contratada e até final do prazo em curso, podendo este ser utilizado através de uma ou mais operações de saque a descoberto, com os meios de pagamento disponibilizados pelo Banco Montepio e/ou por via do cumprimento de ordens de transferência/pagamento, permanentes ou pontuais. A utilização da facilidade de descoberto ocorrerá quando a conta não tiver saldo disponível para executar uma ordem de débito transmitida pelo(s) titular(es), mesmo que existam valores a aguardar boa cobrança ou cativos na conta. O montante correspondente à utilização da facilidade de descoberto será lançado a débito na conta, passando esta a evidenciar um saldo negativo equivalente a esse montante.

- Cálculo e pagamento de juros: O cálculo dos juros é efetuado sobre o montante do Descoberto Autorizado utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efetuada postecipadamente, no vencimento do contrato.

A taxa de juro a aplicar na utilização deste Descoberto Autorizado é a seguinte:
TAN¹ / TAE² - 18,000% / 19,900%

¹TAN - Taxa Anual Nominal
²TAE - Taxa Anual Efetiva

Convenção utilizada no cálculo de juros: Actual/360.

- Condições de Reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso automático, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da facilidade de descoberto, terminando a contagem dos juros relativos aos montantes

	reembolsados. O(s) titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao termo do prazo contratual.
Ultrapassagem de Crédito	<p>A ultrapassagem de crédito consubstancia um descoberto que não foi previamente contratado, casuisticamente aceite pelo Banco Montepio e que permite ao cliente dispor de fundos que excedem o saldo da sua conta bancária ou ultrapassem o limite máximo acordado para a facilidade de descoberto autorizado.</p> <p>Se o titular transmitir ordem de débito que ultrapasse o limite da facilidade de descoberto contratada ou, no caso de esta não existir, o montante do saldo disponível na conta, o Banco Montepio poderá não executar a ordem recebida ou poderá decidir executar a ordem, passando a conta a evidenciar saldo negativo, devendo o(s) titular(es) repor de imediato esse saldo negativo.</p> <p>- Cálculo e pagamento de juros: O cálculo dos juros é efetuado sobre o montante de ultrapassagem de crédito utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efetuada no respetivo término, por débito em conta.</p> <p>Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN¹ de 22,000%.</p> <p>¹ Taxa Anual Nominal</p> <p>Convenção utilizada no cálculo de juros: Actual/360.</p> <p>- Condições de Reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso automático, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da ultrapassagem de crédito, terminando a contagem dos juros relativos aos montantes reembolsados.</p> <p>Comissão associada a ultrapassagem de crédito: 15,00 € / 45,00 € + I. Selo. A comissão associada a ultrapassagem de crédito é de 15,00 € + I. S., aplicável por cada entrada em descoberto não autorizado em final de dia (exceto nas situações de ultrapassagem de crédito por via de cheque), com um limite mensal de 3 cobranças, até 45€.</p>
Outras Condições	<p>O Banco Montepio tem o direito de alterar, por sua iniciativa, o Preçário aplicável, procedendo a comunicação prévia aos Clientes, com uma antecedência mínima de dois meses relativamente à data pretendida para a alteração.</p> <p>Caso não concorde com esta alteração poderá, até à data de entrada em vigor, resolver o contrato estabelecido, de forma imediata e sem qualquer encargo.</p> <p>Se nada disser até à data da entrada em vigor da alteração proposta pelo Banco Montepio, considera-se que a aceitou.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Montepio beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p> <p>Não dispensa a leitura do Decreto-Lei nº 298/92, no qual constam as exclusões da garantia de reembolso.</p> <p>Eventuais alterações decorrentes da legislação em vigor aplicável não obrigam o Banco Montepio a qualquer comunicação prévia, no âmbito do contrato de depósito celebrado.</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.</p> <p>Para mais informações visite um dos nossos balcões ou contacte 21 724 16 24 /+351 217 241 624, custo de chamada normal efetuada para rede fixa ou rede móvel nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00)</p> <p>bancomontepio.pt</p>
Validade das Condições	<p>Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.</p>

